



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	Registro: 0200658751
Endereço: CONDOMINIO ARQUIPELAGO DO SOL, Q-B3 LOTE 24 - ALTO DE SÃO MARCOS - BARRA DE SÃO MIGUEL	

Informações do Protocolo

Assunto: Pedido de Impugnação de Registro de Candidatura		
Emissão: 19/08/2022	Cadastro: 19/08/2022	Situação: Aberto Resposta do Interessado Obtida
Descrição: Cópia do processo 2239901/2022		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/08/2022	PDF
ANEXO	22/08/2022	PDF
ANEXO	22/08/2022	PDF

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL	ATE - ASSESSORIA TECNICA
2	andr� cesar	19/08/2022 12:21:52	Recebimento	ATE - ASSESSORIA TECNICA	ATE - ASSESSORIA TECNICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	andr� cesar	Data do Despacho	19/08/2022 12:24:59	
Descrição	Prezado profissional, Favor juntar a documentação relativa ao pedido de impugnação através de resposta a este despacho dentro do prazo estabelecido no Edital 15-08-2022 - CER-AL.				
Resposta	Data da Resposta	22/08/2022 16:53:47			
Descrição	ARQUIVOS ANEXADOS: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ANEXOS AO PEDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



INFORMAÇÕES DO DESPACHO DO PROTOCOLO

Interessado (1)

Nome / Razão Social:	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	Registro:	0200658751
Endereço:	CONDOMINIO ARQUIPELAGO DO SOL, Q-B3 LOTE 24 - ALTO DE SÃO MARCOS - BARRA DE SÃO MIGUEL		

Movimento

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
2	andré César	19/08/2022	Recebimento	ATE - ASSESSORIA TECNICA	ATE - ASSESSORIA TECNICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	andré César		Data do Despacho	19/08/2022 12:24:59
Descrição	Prezado profissional, Favor juntar a documentação relativa ao pedido de impugnação através de resposta a este despacho dentro do prazo estabelecido no Edital 15-08-2022 - CER-AL.				
Resposta	Data da Resposta	22/08/2022 16:53:47			
Descrição	ARQUIVOS ANEXADOS: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ANEXOS AO PEDIDO				

EXMA. COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS CREA/AL - ENG.ª CIVIL RENILDA CORREIA DE OLIVEIRA

Eu, CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS, casado, engenheiro agrônomo, Registro Nacional 0200658751, inscrito no CPF sob nº 190.494.804-97 , e-mail claudiopcalheiros@hotmail.com , residente e domiciliado no Loteamento Arquipélago do Sol, Condomínio Gran Canária, B3 ,24 na cidade de Barra de São Miguel-AL, respeitosamente perante V. Exa. apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao registro de candidatura da chapa de **Cândido Carnaúba Mota** e **José Gomes Fragoso Neto**, ora concorrentes aos cargos de Conselheiro Federal – Titular e Suplente, respectivamente, do sistema CONFEA/CREA, com fundamento no Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022, na Decisão Plenária nº PL 0107/2022 e na Resolução nº 1114/2019, segundo os fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos:

1. DA SINOPSE FÁTICA

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em atenção a Decisão Plenária nº 0107/2022/2022, publicou o Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022 e seus anexos, em conformidade com a previsão da Resolução nº 1.114/2019.

Ocorre que, a chapa impugnada possui como candidato ao cargo de **Conselheiro Titular**, profissional em desconformidade com as regras editalícias bem como com as disposições da Resolução Eleitoral nº. 1.114/2019, uma vez que **NÃO POSSUI “vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação das Eleições, com entidade de classe registrada e homologada no Sistema Confea/Crea, localizada na Unidade Federativa do seu domicílio eleitoral”**, no caso a SEAGRA.

Posto isto, considerando que o ora candidato Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota** não preenche a exigência de elegibilidade prevista no item 3.2.5 e alínea “e” do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



artigo 26 da Resolução Eleitoral, é imperioso o indeferimento e, conseqüente, cassação do registro de candidatura da chapa impugnada, o que desde já se requer.

2. DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Cumpra registrar que o candidato apresentou declaração inidônea a esta CER/AL aduzindo que, supostamente, teria vínculo associativo com a Sociedade dos Engenheiros Agrônomos de Alagoas – SEAGRA.

Importante destacar que a inteligência da Resolução Eleitoral, ao prescrever a exigência de vínculo associativo do candidato com entidade homologada no Sistema CONFEA/CREA, visa de fato prestigiar e autorizar que somente aqueles que participam ATIVAMENTE das atividades do Sistema possam representar a categoria no nosso órgão máximo.

Trata-se, portanto, de mecanismo de **LEGITIMIDADE** do nosso Sistema Profissional e, portanto, da **DEMOCRACIA**, evitando que “aventureiros” que desconheçam a realidade profissional e as atividades de proteção da sociedade, depreciem a primordial função do Sistema Confea/Crea de proteger e assegurar segurança no desempenho das múltiplas profissões.

Não se trata, portanto, de mera exigência burocrática ou formal, mas sim a demonstração efetiva que o candidato exerce atividades ligadas ao Sistema Confea/Crea por meio do **vínculo ativo** com as entidades de classe **registradas e homologadas**.

No presente caso, o candidato impugnado utiliza mecanismo rudimentar a fim de induzir a CER/AL ao erro, visando **simular** a permanência do vínculo associativo com a SEAGRA, não obstante, o mesmo estava **IMPEDIDO DE FATO** de exercer quaisquer atividades perante aquela associação, por desobediência às exigências de seu respectivo estatuto.

Nesse sentido, esclarecemos, até mesmo porque **constitui fato público e incontroverso**, que o candidato que integra a chapa impugnada deixou de integrar a entidade pelo menos **desde o ano de 2017**, não tendo exercido quaisquer atividades associativas ou estatutárias perante a entidade de classe, pois, estava inadimplente com as taxas de mensalidade/anuidade associativas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



Conforme prescreve o Estatuto da SEAGRA, aquele que estiver inadimplente está impedido de exercer atividades estatutárias, votar e ser votado, sequer ter direito à voz, bem como a alínea “c”, do artigo 7º estabelece a pena de suspensão do vínculo (Estatuto anexo).

A entidade, inclusive, promoveu o edital de Convocação de sua associação, publicado pela Diretoria da SEAGRA, em suas redes sociais e no Jornal Tribuna Independente, no dia 14 de novembro de 2017, conclamando os membros à regularizarem a situação.

Todavia, o candidato impugnado ficou-se inerte, pois, conforme listas de associados da SEAGRA (ANEXAS) dos aptos a votarem em Assembleia Geral em **12 de abril de 2019, em 20 de dezembro de 2019, em 31 de março de 2020 e em 24 de setembro de 2020, NÃO CONSTA O NOME DO CANDIDATO**, Cândido Carnaúba Mota, o que caracteriza que o mesmo não se regularizou perante a tesouraria da entidade, após a convocatória, e comprova a não existência do período mínimo de vínculo associativo.

Não obstante, visando simular a suposta obediência as regras estatutárias, realizou a quitação dos débitos, unicamente, para concorrer ao pleito.

Ou seja, quem não teve, sequer, direito à voz pelo período mínimo de 3 (três) anos, agora pretende representar não só a SEAGRA mas toda a categoria!

Ora, salta aos olhos que o candidato tenta burlar a exigência editalícia e a regra prescrita na Resolução Eleitoral para concorrer ao pleito. É inadmissível que um candidato que não esteja apto e que esteja suspenso das atividades associativas possa concorrer a uma das disputas mais importantes do Sistema CONFEA/CREA.

Caso a situação seja admitida, o que fazemos apenas para argumentar, o Sistema Confea/Crea estará esvaziando o comando da regra do edital e da própria Resolução Eleitoral a qual impõe o vínculo (efetivo) do candidato com a entidade e este vínculo, obviamente, deve ser entendido como **vínculo ativo, vigente, eficaz e com a plena capacidade dos direitos** na forma do estatuto, o que não foi observado pelo candidato impugnado.

3. DO PEDIDO



Ante tudo quanto exposto, **REQUER** seja:

- a) Intimada a chapa impugnada, para, querendo apresentar manifestação;
- b) Liminarmente, seja suspendo o registro de candidatura da Chapa e impedida de veicular qualquer ato de campanha, sob pena de abuso de poder político e econômico pela deturpação dos meios de comunicação;
- c) No mérito, seja julgada PROCEDENTE a presente impugnação, no sentido de **INDEFERIR** o registro de candidatura e conseqüente seja **CASSADA** a candidatura da chapa impugnada composta por **José Gomes Fragoso Neto, ora concorrentes aos cargos de Conselheiro Federal – Titular e Suplente, respectivamente, do sistema CONFEA/CREA**, por apresentar Declaração de vínculo associativo indevida e improcedente, incorrendo em não cumprimento das condições de elegibilidade previstas no item 3.2.5 do Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022 e alínea “e” do artigo 26 da Resolução Eleitoral Confea nº 1.114/2019.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas podendo, mas não se limitando, a apresentar provas documentais e testemunhais.

Nestes termos,

Pede e espera Deferimento.

Maceió/AL, 22 de agosto de 2022.

CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS
Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

ANEXO

CAPÍTULO III:DAS PENALIDADES

ART.7º - A Diretoria Executiva poderá aplicar as seguintes penalidades aos socios da SEAGRA, reconhecida a existência de motivos, garantindo ao associado o amplo direito de defesa.

- a) Advertência reservada;
- b) Advertência escrita;
- c) suspensão, por período não superior a 03 (três) meses; c) Exclusão.

PARÁGRAFO 2º:

São motivos de suspensão,

- a) aqueles que, por sua má conduta profissional ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da SEAGRA, se constituírem em elementos nocivos à Entidade;
- b) aqueles que, sem motivos justificados atrasarem mais de 12 meses no pagamento de suas contribuições, desde que tenham sido, por escrito, exortados a liquidar o débito e lhes tenham concedido um prazo de 30 dias para regularização de sua situação na Tesouraria;

Trata-se de Edital de Convocação, publicado pela Diretoria da SEAGRA, em suas redes sociais e no Jornal Tribuna Independente, no dia 14 de novembro de 2017:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



seagraalagoas



**SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS - SEAGRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da SEAGRA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para:

1 - Em caso de atraso com suas contribuições estatutárias, regularizarem suas situações junto a Tesouraria, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste. De antemão, informa que os associados que não comparecerem, sem motivo justo e comprovado, considerem-se notificados e suspensos da associação conforme preceitua o estatuto em seu artigo 7º, § 2º, alínea b, e excluídos, caso persista a irregularidade, do quadro de associados após 120 dias da publicação deste, conforme o caput do artigo 7º, alínea c;

2 - Em cumprimento do que trata o Estatuto da Entidade, em seu artigo 53, se recadastrarem, junto a Secretaria Geral, apresentando duas fotos 3x4, cópia do comprovante de residência e cópia de documento de identificação com foto;

3 - Se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2017, em sua sede social, à rodovia AL 101 Norte, Km 05, S/N – Jacarecica – Maceió/AL, em primeira convocação às 10h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, 30 dias depois, às 10h, no mesmo endereço, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, conforme preceitua o artigo 49 do estatuto, para deliberar sobre a alteração do Estatuto da Entidade.

Maceió, 14 de novembro de 2017

Fabio Igo Leite Pereira
Presidente

[Ver insights](#)

[Turbinar publicação](#)



Curtido por **fabioleiteoficial** e outras **9 pessoas**

seagraalagoas Edital de Convocação publicado no jornal Tribuna Independente de hoje, página 11.

14 de novembro de 2017 · [Ver tradução](#)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

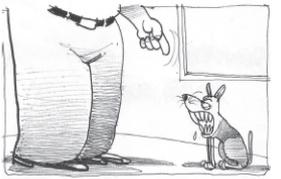
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022





ALILTON VILLANOVA alilton.villanova@gmail.com

COM DIEGO VILLANOVA



O insignificante cachorro demolidor

Da Vagabunda Barbosa, digníssima consorte do lustrado Gastão Torquato Barbosa... Bem, temos um cachorro aparentemente inofensivo, mas na verdade é um destruidor em potencial...

Marechal realiza campanha de recolhimento de pneus

Coleta feita uma vez por mês em borracharias já recolheu 1.300 unidades

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), está realizando a divulgação da campanha para recolhimento de pneus, nas borchacharias da cidade...



Divulgação da Prefeitura de Marechal para ampliar cadastro de estabelecimentos

AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO PRESERVAL 000017
OBJETO: contratação de Licitação Informa a data de abertura das propostas pelo Banco Central do Brasil...

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
O Presidente da Comissão de Licitação informa a data de abertura das propostas de todas as empresas interessadas para a Tomada de Preços nº 0020/17...

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 32/2017 - LICITAÇÃO 343035
(Processo nº 01403.00554/2017-03)
O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio do Superintendente do IPHAN em Alagoas...

AVISO DE LICITAÇÃO
Instigabilidade de Licitação - Credenciamento Nº 01/2018
O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Of 01/2018 de Instigabilidade de Licitação...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD...

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS - SEAGRA
ESTATAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da SEAGRA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão de Licitação do Município de Maribondial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÉIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1189017
A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, anexo que realizará licitação de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÉIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1189017
A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, anexo que realizará licitação de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÉIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1189017
A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, anexo que realizará licitação de...

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Avaliação de Licitação Pública - 1º Lote SP1 1890217
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Comissão de Fideiussor Beto Moraes e Moreira...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



Trata-se de listas de associados da SEAGRA, aptos a votarem em Assembleia Geral, em 12 de abril de 2019, em 20 de dezembro de 2019, em 31 de março de 2020 e em 24 de setembro de 2020, onde não consta o nome do candidato, Cândido Carnaúba Mota, o que caracteriza que o mesmo não se regularizou perante a tesouraria da entidade, após a convocatória, e comprova a não existência do período mínimo de vínculo associativo:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS			
MACEIÓ. 12 DE ABRIL DE 2019 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10H SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10H30 LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS			
LISTA DE FREQUÊNCIA			
Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ADELMO LIMA BASTOS	164.248.404-00	
02	ANTONIO DIAS SANTIAGO	150.916.781-15	
03	ALYARO OTAVIO VIEIRA MACHADO	061 276 494 04	
04	ALZIRA MÉRICA BRAGA MOTA GOMES	140.452.144-53	
05	AMARO SOUZA DA ROCHA	073.691.744-68	
06	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS	227.569.494-34	
07	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72	
08	ANDRE CESAR BATTALHINI	205.382.268-62	
09	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.974-04	
10	BAEPENDI BERTOLDO DE VIVEIROS	031.847.574-04	
11	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00	
12	CESAR HOLANDA COSTA	022 997 553 49	
13	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	222 641 674 91	
14	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	190.494.804-97	
15	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ	129 459 004 91	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



16	EDJANE DOS ANJOS ULISSES	066 606 284 60	
17	EDSON HOULY ALMEIDA	162.668.384-00	
18	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES	228 075 784 20	
19	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34	
20	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144 324 554 20	
21	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177 408 604 25	
22	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53	
23	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15	
24	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66	
25	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00	
26	EYE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.740.254-00	
27	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047 762 194 50	
28	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49	
29	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA	140 436 534 68	
30	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA	087.307.334-72	
31	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44	
32	GENAUO LUCAS DE SALES	177 486 154 20	
33	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070 476 064 91	
34	GILYAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15	
35	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005 946 794 00	
36	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMFI O	123 982 094 15	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



37	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	
38	JACKSON PALMEIRA MELO	133 756 874 00	
39	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136 217 774 15	
40	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49	
41	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53	
42	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068 240 484 53	
43	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20	
44	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	508 685 514 49	
45	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00	
46	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97	
47	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.524.764-20	
48	JOSÉ ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53	
49	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15	
50	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	058.644.434-33	
51	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO	208 324 194 00	
52	JOSÉ IEDO MOTA MENDONCA	003.435.954-00	
53	JOSÉ IVANILDO ALVES DA SILVA	133.595.174-15	
54	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02	
55	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15	
56	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073 683 644 68	
57	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA	140 393 624 20	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

58	JOSÉ TENÓRIO BARROS	208 630 634 20	
59	JOSÉ TERCENIO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68	
60	JOSÉ WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	177.989.734-00	
61	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	140 139 594 53	
62	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240 520 274 34	
63	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111 022 764 72	
64	KERGINALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20	
65	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445 049 424 53	
66	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15	
67	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140 016 084 72	
68	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO	164 737 604 15	
69	LUIZ CARLOS ALMEIDA DE FRANÇ	133.863.104-78	
70	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53	
71	MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	084.082.544-72	
72	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91	
73	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	133 540 274 87	
74	MARCOS PETERCIO MARTINS PINHEIRO	114 383 884 87	
75	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20	
76	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53	
77	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10	
78	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304 646 684 68	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

79	MARIO AGRA JUNIOR	140 117 194 04	
80	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210 755 494 34	
81	MARIO BARBOSA PEIXOTO	102.539.984-68	
82	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209 194 254 53	
83	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163 951 664 68	
84	PATRICIA LANNE MARQUES DA FARIAS	940.428.704-06	
85	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00	
86	PAULO YANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72	
87	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445 627 724 68	
88	RAUL PATRIOTA COTA	637 167 554 00	
89	RENATO GALDINO DUARTE BEZERRA	010 552 384 41	
90	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04	
91	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	872 073 894 34	
92	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157 252 354 91	
93	ROBERTO PAIVA PEREIRA DA SILVA	123 627 194 72	
94	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164 993 874 87	
95	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127 402 254 15	
96	RONNALDO FERNANDES COSTA	185 184 944 00	
97	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140 167 374 00	
98	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228 739 704 30	
99	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347 213 204 34	
100	SERGIO RAMOS COSTA	177 757 954 68	
101	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144 961 434 53	
102	TERTULIANO SOBRAL MORENO	659.656.124-00	
103	YANISIO ELOI DA SILVA	068 206 034 87	
104	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
DE ALAGOAS

MACEIÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08H30

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 09H

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ADELMO LIMA BASTOS	164.248.404-00	
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	842.784.804-82	
03	ALISSON FERREIRA LOZ	074.853.534-97	
04	ALVARO OTAVIO VIEIRA MACHADO	061 276 494 04	
05	ALZIRA MÉRCIA BRAGA MOTA GOMES	140.452.144-53	
06	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS	227.569.494-34	
07	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72	
08	ANDRE CESAR BATTALHINI	205.382.268-62	
09	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.974-04	
10	ANTONIO DIAS SANTIAGO	150.916.781-15	
11	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS	083.195.754-94	
12	ARISTOTELES ROCHA ALVES	046.794.864-06	
13	BAEPENDI BERTOLDO DE VIVEIROS	031.847.574-04	
14	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00	
15	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIR	086.091.754-13	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



16	CESAR HOLANDA COSTA	022 997 553 49
17	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA	073.929.314-15
18	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	222 641 674 91
19	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	190.494.804-97
20	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ	129 459 004 91
21	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OITICICA	061.567.624-34
22	CYNTHIANE LINS DE ALBUQUERQU	069.575.274-09
23	EDJANE DOS ANJOS ULISSES	066 606 284 60
24	EDSON HOULY ALMEIDA	162.668.384-00
25	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES	228 075 784 20
26	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34
27	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144 324 554 20
28	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177 408 604 25
29	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53
30	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS	044.431.684-19
31	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15
32	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66
33	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS	026.849.534-30
34	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00
35	EYE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.740.254-00
36	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047 762 194 50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

37	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49	
38	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE B	442.412.594-72	
39	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA	140 436 534 68	
40	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44	
41	GENAUDDO LUCAS DE SALES	177 486 154 20	
42	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070 476 064 91	
43	GILVAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15	
44	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005 946 794 00	
45	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO	010.784.364-10	
46	HULLY MONAISY ALENCAR LIMA	056.021.744-78	
47	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO	123 982 094 15	
48	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	
49	JACKSON PALMEIRA MELO	133 756 874 00	
50	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	860.944.404-04	
51	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNE	077.483.114-63	
52	JONATHAN DE ARAUJO MORAES I	107.475.104-31	
53	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136 217 774 15	
54	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49	
55	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53	
56	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068 240 484 53	
57	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

58	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	508.685.514-49	
59	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00	
60	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97	
61	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.524.764-20	
62	JOSÉ ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53	
63	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15	
64	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	157.311.114-72	
65	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	058.644.434-33	
66	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO	208.324.194.00	
67	JOSÉ IEDO MOTA MENDONCA	003.435.954-00	
68	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS	049.101.024-93	
69	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02	
70	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15	
71	JOSÉ REIMES TEIXEIRA CAVALCANTE	049.450.504-49	
72	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073.683.644.68	
73	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87	
74	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA	140.393.624.20	
75	JOSÉ ROBERTO SANTOS	239.443.774-87	
76	JOSÉ TENÓRIO BARROS	208.630.634.20	
77	JOSÉ TERCENIO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68	
78	JOSÉ WASHINGTON PEROBA DA SILVA	177.989.734-00	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

79	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	140 139 594 53
80	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240 520 274 34
81	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111 022 764 72
82	KERGINALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20
83	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445 049 424 53
84	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15
85	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140 016 084 72
86	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO	164 737 604 15
87	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53
88	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS	086.889.194-02
89	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALEIRO	308.333.374-91
90	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91
91	MARCONDES INÁCIO DA SILVA	067.006.744-09
92	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	133.540.274-87
93	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO	134.389.804-87
94	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20
95	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53
96	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10
97	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304 646 684 68
98	MARIO AGRA JUNIOR	140 117 194 04
99	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210 755 494 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



100	MARIO BARBOSA PEIXOTO	102.539.984-68
101	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209.194.254-53
102	MAURÍCIO JORGE VASCONCELOS DE LYRA	140.045.344-53
103	MAURÍCIO LINS JÚNIOR	239.760.804-97
104	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163.951.664-68
105	NELSON MARQUES DA SILVA NETO	033.038.354-03
106	MIRALDO NUNES PEREIRA	619.701.824-15
107	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00
108	PAULO YANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72
109	PAULO VOLNEI BRANDÃO	091.585.454-68
110	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445.627.724-68
111	RAUL PATRIOTA COTA	637.167.554-00
112	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04
113	RICARDO ARAÚJO FERREIRA	040.785.124-02
114	RICARDO CEZAR DE BARROS	347.064.024-68
115	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157.252.354-91
116	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164.993.874-87
117	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127.402.254-15
118	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA	019.677.864-61
119	ROMEL DUARTE VILELA	009.637.187-60
120	RONNALDO FERNANDES COSTA	185.184.944-00
121	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140.167.374-00
122	RUI PALMEIRA MEDEIROS	144.561.764-15
123	RYCHARDSON ROCHA DE ARAÚJO	042.004.264-47
124	SAMUEL SILVA	077.256.384-58
125	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA	052.071.104-11
126	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY	383.195.058-01
127	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228.739.704-30
128	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347.213.204-34
129	SERGIO RAMOS COSTA	177.757.954-68
130	TACIANA DE LIMA SALVADOR	049.415.024-69
131	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144.961.434-53
132	VALMIR WASHINGTON RAMOS	164.137.414-49
133	YANISIO ELOI DA SILVA	068.206.034-87
134	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS	043.964.361-90
135	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

RELAÇÃO DOS SÓCIOS EFETIVOS DA SEAGRA, CONFORME ART. 3º, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO VIGENTE, COM DIREITO A VOZ E VOTO NAS ASSEMBLEIAS E EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O ART 4º, ALÍNEAS "B" E "D".	
ATUALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020	
Nº	NOME
01	ADELMO LIMA BASTOS
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE
03	ALEXANDRE GONDIM DA ROSA OITICICA
04	ALISSON FERREIRA LOZ
05	ALVARO OTAVIO VIEIRA MACHADO
06	ALZIRA MÉRCIA BRAGA MOTA GOMES
07	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS
08	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA
09	ANDRE CESAR BATTALHINI
10	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA
11	ANTONIO DIAS SANTIAGO
12	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS JÚNIOR
13	ARISTOTELES ROCHA ALVES
14	BAEPENDI BERTOLDO DE VIVEIROS
15	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS
16	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA
17	CELSO CARNAÚBA MOTA
18	CESAR HOLANDA COSTA
19	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA
20	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA
21	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS
22	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ
23	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OITICICA
24	CYNTHIANE LINS DE ALBUQUERQUE
25	EDJANE DOS ANJOS ULISSES
26	EDSON HOULY ALMEIDA
27	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES
28	EDUARDO LINO MOREIRA
29	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA
30	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO
31	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
32	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



33	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO
34	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS
35	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS
36	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA
37	EVE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA
38	FABIO IGO LEITE PEREIRA
39	FARUK SOARES BATISTA
40	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE BRITO
41	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA
42	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA
43	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA
44	GENAUDO LUCAS DE SALES
45	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA
46	GILVAN FERNANDES GOMES
47	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS
48	HAROLDO PACHECO NUNES
49	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO
50	HULLY MONAISY ALENCAR LIMA
51	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO
52	IVANILDO SOARES DE LIMA
53	IVENS BARBOZA LEÃO
54	JACKSON PALMEIRA MELO
55	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO
56	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNETO
57	JONATHAN DE ARAUJO MORAES FERREIRA
58	JOSE ADALBERTO BRANDÃO
59	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA
60	JOSE AILTON CORDOLINO
61	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA
62	JOSE ALDO DA SILVA
63	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO
64	JOSE ARTUR SILVA MARTINS
65	JOSE CARLOS DOS SANTOS
66	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA
67	JOSE ELVIO DE MEDEIROS BARROS
68	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA
69	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
70	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO
71	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO
72	JOSÉ IEDO MOTA MENDONÇA
73	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS
74	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA
75	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO
76	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

77	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES
78	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA
79	JOSÉ ROBERTO SANTOS
80	JOSÉ TENÓRIO BARROS
81	JOSÉ TERCENIO CORREIA DE ARAUJO
82	JOSÉ WASHINGTON PEROBA DA SILVA
83	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS
84	JOSEMARIO DE MEDEIROS
85	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA
86	KERGINALDO LOPES DE LIMA
87	LEONE DE MENDONÇA LEITE
88	LIDIANA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR
89	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA
90	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
91	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO
92	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA
93	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS
94	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALCANTE
95	MANOEL LINS DE ARAUJO
96	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA
97	MARCONDES INÁCIO DA SILVA
98	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA
99	MARCOS ANTONIO MALTA FERREIRA CABRAL
100	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO
101	MARGARETE CAVALCANTE MENDONCA
102	MARIA EUNIDES LEITE GOMES
103	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO
104	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
105	MARIO AGRA JUNIOR
106	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA
107	MARIO BARBOSA PEIXOTO
108	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO
109	MAURÍCIO LINS JÚNIOR
110	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA
111	MURILO LINS DE ARAUJO
112	NELSON MARQUES DA SILVA NETO
113	NIRALDO NUNES PEREIRA
114	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO
115	PAULO VANDERLEI FERREIRA
116	PAULO VOLNEI BRANDÃO
117	PÉRICLES GABRIEL BARROS
118	RAUL PATRIOTA COTA
119	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO
120	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

121	RICARDO ARAÚJO FERREIRA
122	RICARDO CEZAR DE BARROS
123	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI
124	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA
125	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA
126	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA
127	ROMEL DUARTE VILELA
128	RONNALDO FERNANDES COSTA
129	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS
130	RUI PALMEIRA MEDEIROS
131	RYCHARDSON ROCHA DE ARAÚJO
132	SAMUEL SILVA
133	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA
134	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY NETO
135	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA
136	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA
137	SERGIO RAMOS COSTA
138	TACIANA DE LIMA SALVADOR
139	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY
140	TADEU SIBALDO DE ASSUNÇÃO
141	TERTULIANO SOBRAL MORENO
142	VALMIR WASHINGTON RAMOS
143	VANSIO ELOI DA SILVA
144	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS
145	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

RELAÇÃO DOS SÓCIOS EFETIVOS DA SEAGRA, CONFORME ART. 3º, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO VIGENTE, COM DIREITO A VOZ E VOTO NAS ASSEMBLEIAS E EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O ART 4º, ALÍNEAS "B" E "D".		
Obs.: lista sujeita a erro por não estarmos recebendo a relação atualizada dos sócios que têm desconto em folha de pagamento, por parte da SEPLAG, devido às suspensões das atividades do setor responsável.		
ATUALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020		
Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO LIMA BASTOS	104.348.804-00
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	842.784.804-02
03	AELTON SILVA GALVÃO	332.847.444-20
04	ALEXANDRE GONDIM DA ROSA OTIUCKA	284.303.136-87
05	ANISSON FERREIRA LOZ	074.853.534-87
06	ARVARO OTAVIO VIEIRA MACHADO	061.276.894-04
07	AZIRA MÉRICA BRAGA MOTA GOMES	146.452.144-53
08	ANA LUIZA CRUZ DOS SANTOS	227.569.494-04
09	ANDRE BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72
10	ANDRE CESAR BATTALINI	205.382.264-42
11	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.874-04
12	ANTONIO DAS SANTAS	150.916.781-15
13	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS ZÊNDEZ	083.185.754-94
14	ARISTOTELES ROCHA ALVES	046.794.864-06
15	BALPINO BERTOLDO DE VIVEIROS	031.847.234-04
16	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00
17	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA	086.261.754-13
18	CELSO GEMANUBIA MOTA	068.321.214-15
19	CESAR HOLANDA COSTA	032.997.353-49
20	CESAR ALEXANDRE DA SILVA	073.823.214-15
21	CESAR LUIZ CALAZANS DE LIMA	232.641.674-91
22	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	150.484.804-87
23	CLODOVEU MARCO DUARTE COELHO DA PAZ	126.489.004-91
24	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OTIUCKA	061.367.624-34
25	CYRINEANE LINS DE ALBUQUERQUE	069.575.274-00
26	EDMARE DOS ANJOS OLIVEIS	046.606.284-60
27	EDSON HOLY ALMEIDA	142.668.384-00
28	EDUARDO JOSÉ CALIETO BORGES	228.075.784-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



29	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34
30	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144.324.554-20
31	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177.408.604-25
32	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53
33	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS	044.431.684-19
34	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15
35	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66
36	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS	026.849.534-30
37	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00
38	EVE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.780.234-00
39	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047.762.194.50
40	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49
41	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE BRITO	442.412.594-72
42	FERNANDO ANTONIO UCHIDA LAMENHA	140.436.534.68
43	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA	087.307.334-72
44	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44
45	GENAULO LUCAS DE SALES	177.486.154-20
46	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070.476.064-91
47	GILVAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15
48	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005.946.794-00
49	HAROLDO PACHECO NUNES	163.737.664-20
50	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO	010.784.364-10
51	HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	204.068.274-00
52	HULLY MONASY ALENCAR LIMA	056.021.744-78
53	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO	123.982.094-15
54	IVANILDO SOARES DE LIMA	144.597.014-72
55	IWENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22
56	JACINTO LOURENÇO FILHO	384.372.104-10
57	JACKSON PALMEIRA MELO	133.756.874-00
58	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	960.944.404-04
59	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNETO	077.483.114-63
60	JONATHAN DE ARAUJO MORAES FERREIRA	107.475.104-31
61	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136.217.774-15
62	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49
63	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53
64	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068.240.484-53
65	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20
66	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	908.685.514-49
67	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00
68	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 224/0313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



69	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.534.764-20
70	JOSE ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53
71	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15
72	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	157.311.114-72
73	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	058.644.434-33
74	JOSE GOMES FRAGOSO NETO	208.324.194-00
75	JOSE IEDO MOTA MENDONÇA	003.435.954-00
76	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS	049.101.024-93
77	JOSE LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02
78	JOSE NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15
79	JOSÉ REIMES TEIXEIRA CAVALCANTE	049.450.504-49
80	JOSE REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073.683.644-68
81	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87
82	JOSE ROBERTO MEDEIROS SILVA	140.393.624-20
83	JOSÉ ROBERTO SANTOS	239.443.744-87
84	JOSE TENÓRIO BARROS	208.630.634-20
85	JOSE TEODORICO DE ARAUJO FILHO	113.101.034-53
86	JOSE TERENCEO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68
87	JOSE WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	177.989.734-00
88	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	140.139.584-53
89	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240.520.274-34
90	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111.022.764-72
91	KERGINALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20
92	LEONE DE MENDONÇA LEITE	088.444.104-00
93	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445.049.424-53
94	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15
95	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140.016.084-72
96	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALÇÃO	164.737.604-15
97	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53
98	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS	086.889.194-02
99	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALCANTE	308.333.374-91
100	MANOEL LINS DE ARAUJO	087.495.824-53
101	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91
102	MARCONDES INÁCIO DA SILVA	067.006.744-09
103	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	131.540.274-87
104	MARCOS ANTONIO MALTA FERREIRA CABRAL	125.698.284-91
105	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO	134.389.804-87
106	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20
107	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53
108	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 224/0313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

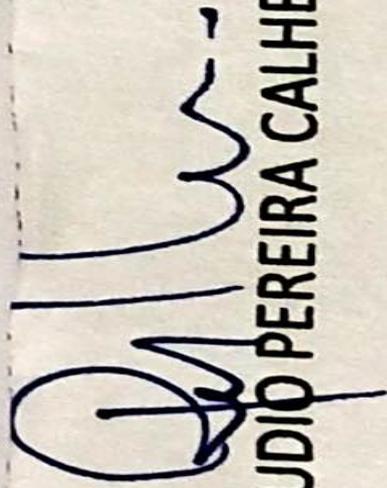


109	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304.646.684-68
110	MARIO AGRA JUNIOR	140.117.134-04
111	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210.755.494-34
112	MARIO BARBOSA PEDOTO	102.539.884-68
113	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209.194.254-53
114	MAURÍCIO JORGE VASCONCELOS DE LYRA	140.045.344-53
115	MAURÍCIO LINS JÚNIOR	239.760.804-97
116	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163.951.664-68
117	MURILO LINS MARINHO	003.117.581-34
118	NELSON MARQUES DA SILVA NETO	033.038.354-03
119	NIRALDO NUNES PEREIRA	619.701.824-15
120	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00
121	PAULO VANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72
122	PAULO VOLNEI BRANDÃO	091.585.454-68
123	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445.627.724-68
124	RAUL PATRIOTA COTA	637.167.554-00
125	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04
126	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	872.073.894-34
127	RICARDO ARAUJO FERREIRA	040.785.124-02
128	RICARDO CEZAR DE BARROS	347.064.024-68
129	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157.252.354-91
130	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164.993.874-87
131	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127.402.254-15
132	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA	019.677.864-61
133	ROMEL DUARTE VILELA	009.637.184-60
134	RONNALDO FERNANDES COSTA	185.184.944-00
135	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140.167.374-00
136	RUI PALMEIRA MEDEROS	144.561.764-15
137	RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO	042.004.264-47
138	SAMUEL SILVA	077.256.384-58
139	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA	052.071.104-11
140	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY NETO	383.195.058-01
141	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228.729.704.30
142	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347.213.204.34
143	SERGIO RAMOS COSTA	177.757.954.68
144	TACIANA DE LIMA SALVADOR	049.413.024-69
145	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144.901.434.53
146	TADEU SIBALDO DE ASSUNÇÃO	039.946.004-72
147	TERTULIANO SOBRAL MORENO	659.654.124-00
148	VALMIR WASHINGTON RAMOS	164.137.414-49
149	VANDIO ELOI DA SILVA	068.206.034.87
150	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS	043.964.361-90
151	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 224/0313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022





CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS

Eng. Agrônomo e de Segurança do Trabalho



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240313/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022